



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6971/2026

Data 18.02.2026

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as Leis nºs 532/11, 619/12, 1887/19 e 2626/2024 e considerando Parecer Jurídico Favorável.

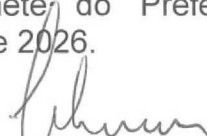
DECRETA:

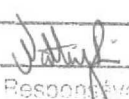
Art. 1º Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados ao órgão público, a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Cargo	Anuênio atual	Anuênio concedido	Total de anuênios
1812-0/1	Cristina Novoçado	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	0	17	17

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 18 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
23 - fevereiro - 2026
Jornal Amor
Página 434
Edição 3474

Ass. Responsável